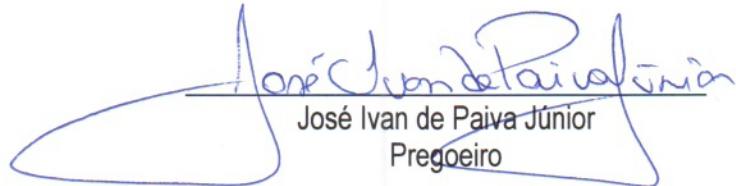




TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 13/02/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 01/03/2023 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 01/03/2023 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 01/03/2023.

Quixadá-Ce, em 09 de fevereiro de 2023.


José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro

PUBLICAR, para circular no dia **13/02/2023**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

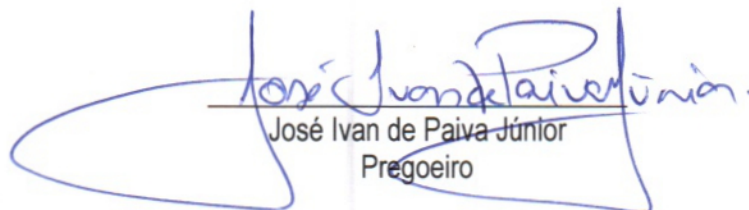
UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Termo de Adiamento referente ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP, cujo objeto trata do Registro de preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce, foi afixado no dia 09 de fevereiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá-Ce, 09 de fevereiro de 2023.


José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro